



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 116/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e art. 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do CNJ n.º 0005714-38.2018.2.00.0000.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **Vara de Execução Penal**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz-Corregedor Auxiliar ;

II – **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM, constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO, ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA, JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER, RAQUEL SANTOS DE AGUIAR, TATIANA DE BORBOREMA CORREIA e DIEGO MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

0210732-75.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br